



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 1.186 – P

Palmas, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 177/2025, originário do Projeto de Lei nº 251/2025, de autoria do Deputado Wiston Gomes, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores de Peixes do Parque Aquícola Sucupira - BomPeixe, com sede no Município de Palmas – TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 02/10/25
Assinatura
Av. 100